

Assunto: **Indicação nº 87 e 93/2020 - Sessão 01/09/2020 - Secretaria de Saúde**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 08/09/2020 22:49



- OFICIO GP CMF Nº 138-20 - Encaminha Indicao Sessao 01-09 - Secretaria de Saude(assinado).pdf (~204 KB)
- IND\_87-20 - Ataides - Alambrado em torno do hospital.pdf (~249 KB)
- IND 093-2020 - ELEAZAR - APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA(assinado).pdf (~259 KB)

Boa noite Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o Ofício GP CMF nº 138/2020, assinado digitalmente, e encaminho junto ao mesmo a Indicação nº 87 e 93/2020, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

**Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta à Indicação apresentada, que a mesma seja enviada de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.**

Desde já agradeço a atenção!

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico